
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO
TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 06/2026

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE – CODENOP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 10.520/2002.

SÚMULA: *Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e da outras providências.*

R E S O L V E

Art. 1º - Nos termos do art. 37, inciso III da Constituição Federal do Brasil, art. 1º bem como item 2.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, fica prorrogado o prazo de validade pelo período de 01 (Um) ano o referido Processo Seletivo.

Art.2º - As demais exigências e obrigações do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 permanecem inalteradas, ficando sua vigência até 04/03/2027.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04/03/2026.

São Jeronimo da Serra, 20 de Março de 2026.

VINICIUS DJALMA ROSA
Presidente

Publicado por:
Dianara Christina Martins Pereira
Código Identificador:AF832966

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2026. Edição 3494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>